



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

### ATA 1270

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD nº 2023.020 com vinte minutos e dezessete segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 26 de outubro de 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CAMILA LONGHI DALMÁS, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, EDUARDO ZORZI, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício de entrega do DIGISUS e Prestação de Contas 2º Quadrimestre de 2023 - Secretaria da Saúde; 02) Declaração de recebimento do DIGISUS e Prestação de Contas 2º Quadrimestre de 2023 do Secretaria da Saúde; 03) Ofício nº 204/2023 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de Lei nº 55 de 2023; 04) Projeto de Lei Municipal nº 36/2023 que, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024"; 05) Projeto de Lei Municipal nº 55/2023 que, "Altera artigos, extingue cargos, cria cargos de provimento efetivo e função gratificada da Lei Municipal nº 1.718/2002, e da outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando

Página 1 de 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

sobre as feiras que estão acontecendo nos municípios vizinhos, citando alguns, e que deixou de acontecer no município de Rondinha. Disse que as feiras desenvolvem o município na parte industrial e comercial, além de incentivar a economia local. Relatou que infelizmente Rondinha se pega para trás e se questiona o porque que Rondinha que está entre os melhores do estado em algumas áreas não investe nas feiras a muito tempo. Informou que Rondinha não tem investimento na parte industrial onde algumas empresas precisariam de apoio para crescer, mas não obtém junto ao poder público municipal. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 36/2023 que, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 55/2023 que, "Altera artigos, extingue cargos, cria cargos de provimento efetivo e função gratificada da Lei Municipal nº 1.718/2002, e da outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

  
**DIRCEU DOMINGOS ROMANI**  
Presidente

  
**CLAUDIA ZATTI DA FONSECA**  
Secretária